



CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 396, DE 5 DE AGOSTO DE 2015.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução TJ/AL n. 09, de 12 de maio de 2015, que desativou unidades judiciárias e ampliou a competência territorial de comarcas; e

CONSIDERANDO o estabelecido no Provimento CGJ/AL n. 12, de 3 de agosto de 2015, que regulamentou a redistribuição de processos nas unidades judiciárias desativadas,

RESOLVE:

Art. 1º Lotar a servidora MAÍSA FEITOSA DE ARAÚJO CAVALCANTE, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar Judiciário, na Vara Única da Comarca de Quebrangulo, em face da desativação da Comarca de Paulo Jacinto.

Art. 2º Ficam mantidos os termos da Portaria CGJ/AL n. 275, de 12 de agosto de 2014, a qual determinou a remoção temporária da aludida servidora para a 15ª Vara Criminal da Capital/Entorpecentes, conforme decisão proferida nos autos do processo administrativo nº 00706-0.2014.002.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Desembargador **KLEVER RÊGO LOUREIRO**
Corregedor-Geral da Justiça